



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 68/2024

Altera a estrutura organizacional da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, estabelecida pela [Resolução Presi 38/2022](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada em 22 de julho de 2024, nos autos do PAe 0003126-97.2024.4.01.8004.

CONSIDERANDO:

- a) a proposta de ajustamento no quadro de funções comissionadas encaminhada pela Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia;
- b) que as alterações na estrutura serão realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas, mediante transformação de funções comissionadas;
- c) o atendimento aos requisitos da [Resolução Presi 24/2015](#);
- d) que nos termos do art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), impõe-se a submissão da matéria ao Conselho de Administração, que tem a competência original para deliberar sobre a organização da Justiça Federal de 1º grau (art. 75, III, do RITRF1),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a estrutura organizacional da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, que passa a vigorar de acordo com esta Resolução, mediante a:

I - extinção de 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Adjunto II (FC-02) do Serviço de atividades Destacadas;

II - criação de 1 (uma) função comissionada de Assessor Adjunto V (FC-05) do Serviço de atividades Destacadas.

Art. 2º A estrutura organizacional e os quadros de funções comissionadas da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa / BA ficam assim organizados:

ESTRUTURA	FUNÇÃO	CÓD	QTD
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO			
Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
VARA ÚNICA			
Gabinete de Juiz Federal - GABJU	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Gabinete de Juiz Federal Substituto - GAJUS	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1

Secretaria da Vara - SECVA	Diretor de Secretaria da Vara	CJ-03	1
Seção de Processos da Vara - SEPVA	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processos do JEF - SEPJE	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas - SAD	Assessor Adjunto VI	FC-06	2
	Assessor Adjunto V	FC-05	1
	Assistente Adjunto III (JEF)	FC-03	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	2
TOTAL			16

Art. 3º A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia adotará as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço e do histórico de alterações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se a [Resolução Presi 38/2022](#).

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/08/2024, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21053548** e o código CRC **216148E6**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003126-97.2024.4.01.8004

21053548v5